



ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE S. BARTOLOMEU DOS GALEGOS E MOLEDO

INFORMAÇÃO

-----**Emanuel Alexandre Nunes**, Presidente da Assembleia de Freguesia de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, de acordo com o disposto nos artigos 13º, 17º, 19º, 88º do Decreto-Lei nº169/99 de 18 de Setembro, informa que a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizar-se-á **19 de Junho de 2020, pelas 21h00**, na sala de reuniões do edifício sede em S. Bartolomeu dos Galegos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto I - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da União de Freguesias;

Ponto II - Proposta 1 – Apreciação e votação das Contas da Gerência do ano de 2019;

Ponto III - Proposta 2 – Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento de 2020;

Ponto IV - Proposta 3 – Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2020;

Ponto V - Proposta 4 - Apreciação e votação do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças;

Ponto VI – Apreciação do Relatório de Observância do Cumprimento do Direito da Oposição;

Ponto VII – Apreciação das Contas da Gerência do ano de 2019 da Associação de Freguesias do Concelho da Lourinhã;

Nos termos do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, até 30 de junho, está suspensa a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos.

Caso queira esclarecer alguma questão, a mesma deverá ser identificada e entregue por escrito nos edifícios da União de Freguesias ou enviada via e-mail até 48 horas antes da data da Sessão da Assembleia da União de Freguesias. A mesma será esclarecida, posteriormente, pela mesma via.

Apresento os meus respeitosos cumprimentos,

S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, 08 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia,

(Emanuel Alexandre Nunes)